



**PORTARIA Nº. 015/2018**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

**R E S O L V E**

**I** – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**, a partir de 01 de janeiro de 2018, Sra. **SANDRA REGINA MARQUES**, portadora de RG nº. 6.980.323-7/PR e CPF nº.021.124.519-44, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 343/2016 de 06/04/2016, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 20º, 45º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**II** - As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, encontram-se dispostas no Artigo 46 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 014/2017 de 05/01/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**